ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 19.936/2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de inscrições para participação de membros do Comitê de Investimentos no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, a ser realizado nos dias 04 a 06 de março de 2026, no CentroSul – Centro de Convenções de Florianópolis/SC, promovido pela ABIPEM, visando à capacitação técnica e atualização normativa dos responsáveis pela gestão dos investimentos previdenciários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Natureza do objeto: **serviço comum** de natureza NÃO continuada, conforme Art. 6° XIII da Lei n° 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A participação de membros do Comitê de Investimentos no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS justifica-se pela necessidade de capacitação técnica continuada e atualização normativa dos agentes responsáveis pela gestão dos recursos previdenciários, atividade essencial para o adequado cumprimento das atribuições legais e regimentais relacionadas à formulação, execução e monitoramento da política de investimentos do RPPS.

Destaca-se que passou a vigorar em 2 de fevereiro de 2026 a Resolução CMN nº 5.272/2025, a qual promoveu relevantes alterações no arcabouço regulatório dos investimentos dos RPPS, estabelecendo novos parâmetros relacionados à governança, à gestão de riscos, aos limites e critérios de elegibilidade de ativos, à contratação de prestadores de serviços e ao acompanhamento e controle das aplicações financeiras. Tais mudanças exigem constante atualização técnica dos responsáveis pela gestão dos recursos previdenciários, de modo a assegurar adequada conformidade da carteira de investimentos às novas diretrizes normativas.

O referido congresso constitui evento de reconhecida relevância no segmento previdenciário, reunindo especialistas do mercado financeiro, representantes de órgãos reguladores e supervisores, além de promover debates técnicos sobre temas diretamente relacionados à execução da política de investimentos, avaliação e monitoramento de riscos, controle externo, governança, investimentos em ativos públicos e privados, fundos estruturados e demais estratégias aplicáveis aos RPPS.

Adicionalmente, o evento disponibiliza atendimento técnico especializado por representantes do Ministério da Previdência Social, proporcionando orientação operacional e regulatória acerca dos

Assinado por 1 pessoa: VANESSA LIMA ROZENDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B532-0645-953E-D271 e informe o código B532-0645-953E-D271

sistemas e demonstrativos previdenciários, o que contribui para o fortalecimento da conformidade institucional e para a melhoria dos processos internos de gestão.

Dessa forma, a contratação se fundamenta na inviabilidade de competição, decorrente da singularidade do objeto e da exclusividade do evento promovido pela ABIPEM, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para:

> "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal"

Nesse contexto, a participação dos membros do Comitê de Investimentos contribui diretamente para o aprimoramento da tomada de decisões estratégicas, mitigação de riscos, fortalecimento da governança e atendimento às exigências de qualificação técnica contínua previstas na legislação aplicável e nas diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS, refletindo, consequentemente, na maior segurança, eficiência e sustentabilidade da gestão dos recursos previdenciários.

3. MODELO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Detalhamento do item

Item	Especificação	Código	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Inscrição no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, incluindo acesso à programação técnica, palestras, painéis temáticos, material do participante e estrutura disponibilizada pelo evento.	12642	UND	03	**R$ 1.045,00**	**R$ 3.135,00**
Valor Total R$ 3.135,00						

Assinado por 1 pessoa: VANESSA LIMA ROZENDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B532-0645-953E-D271 e informe o código B532-0645-953E-D271

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição da Solução:

4.1.1. Serviço especializado de capacitação e aperfeiçoamento técnico por meio da participação no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, visando atender às necessidades de atualização e desenvolvimento institucional do Instituto de Previdência do Município de Aracaju.

4.1.2. O evento aborda temas relacionados à execução da política de investimentos, gestão e monitoramento de riscos, governança, conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e demais aspectos operacionais aplicáveis aos RPPS, contribuindo para o aprimoramento da tomada de decisão e para o fortalecimento da gestão dos recursos previdenciários.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. É DISPENSÁVEL o Termo de Contrato e facultada a substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de serviço ou outros instrumentos hábeis, na forma do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Serão fornecidas 03 (três) inscrições, para servidores dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju – AJUPREV, que serão disponibilizadas após a emissão da Nota de Empenho ao final da contratação.

6. DO PAGAMENTO

6.1.1. Deverá ser realizada a liquidação da despesa anual no prazo, com o posterior pagamento por meio de boleto bancário ou outra forma cabível de titularidade da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação, devidamente certificado pelo fiscal responsável.

6.1.2. Não haverá pagamento antecipado.

7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor da contratação das inscrições corresponde a R$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Assinado por 1 pessoa: VANESSA LIMA ROZENDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B532-0645-953E-D271 e informe o código B532-0645-953E-D271

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Total
21201	09.122.0127	2063	33903900	18020000	R$ 3.135,00

12.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e da liberação dos créditos correspondentes, mediante termo de processo de renovação.

Aracaju SE, 23 de fevereiro de 2026.

Vanessa Lima Rozendo
Agente de Contratação - AJUPREV/DAFIN/COLIC

Assinado por 1 pessoa: VANESSA LIMA ROZENDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B532-0645-953E-D271 e informe o código B532-0645-953E-D271

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B532-0645-953E-D271

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANESSA LIMA ROZENDO (CPF 010.XXX.XXX-09) em 23/02/2026 14:35:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B532-0645-953E-D271